



PORTARIA N.º 862/2015 - REITORIA/UNESPAR

Altera o Regime de Trabalho de RT-40 para TIDE dos professores colaboradores Fábio de Castilhos Lima, Maryella Gonçalves Sobrinho, Natália Perosa Soldera – CRES, campus de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o inciso VI, Art. 10 da Lei Complementar nº 108/2005 e a Lei nº 11.713/97, considerando os requerimentos protocolados sob os seguintes nº 13.724.349-0 de 10/08/2015, 13.726.615-6 de 11/08/2015 e 13.797.356-1 de 06/10/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar o Regime de Trabalho de RT-40 para o **Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE**, dos professores colaboradores – CRES, lotados no *campus* de Curitiba II, conforme segue:

- **Fábio de Castilhos Lima**, RG nº 4.248.196-3/PR, com o Projeto de Extensão intitulado “Iniciação a técnicas de apresentação do artista – além do portfólio”, a partir de 10/08/2015.

- **Maryella Gonçalves Sobrinho**, RG nº 14.424.642-0 /PR, com o Projeto de Extensão intitulado “Grupo de estudos em materiais didáticos no ensino da artes”, a partir de 11/08/2015.

- **Natália Perosa Soldera**, RG nº 14.456.920-2 /PR, com o Projeto de Pesquisa intitulado “O papel do Diretor de teatro em um processo criativo intermedial de colaboração artística horizontal”, a partir de 06/10/2015.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir das datas citadas, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranaguá, 04 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor